



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº327, DE 08 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Noêmia Verucia Almeida Pereira, Professora, Mat. nº 7889, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2019 a 30.09.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 5522/2007 e Parecer Jurídico nº 224/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de julho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº331, DE 08 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio o Sr. Gildasio Vieira de Freitas, Técnico de Nivel Médio, Mat. nº 12, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2019 a 30.09.2019, relativo ao período aquisitivo de 01.04.1996 à 31.03.2001, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 07287/2018 e Parecer Jurídico nº 757/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de julho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo